



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 647, DE 06 DE MAIO DE 2025

***"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **05 de maio de 2025 a 05 de agosto de 2025**, à servidora **VERCELINA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **557**, ocupante do cargo efetivo de **Manutenção em Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitida em caráter efetivo em 01 de dezembro de 2005, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 06 de maio de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 648, DE 06 DE MAIO DE 2025

***"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **05 de maio de 2025 a 05 de agosto de 2025**, à servidora **JOSELIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **078**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional da Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 06 de maio de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 649, DE 06 DE MAIO DE 2025

***"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **10 de abril de 2025 a 10 de junho de 2025**, à servidora **ARLINDA PACHECO DA SILVA FILHA**, matrícula nº **186**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 2002, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto retroagem seus efeito a 10.04.2025, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 06 de maio de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal